



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 11/16, DE 05 DE MAIO DE 2016

**Aprova a abertura do processo público para seleção e
admissão de alunos regulares estrangeiros para o Curso
de Mestrado Acadêmico em Administração (ano de 2017).**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de
acordo com o que foi aprovado na 15ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Administração de 05 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a abertura do processo público para seleção e admissão de alunos
regulares estrangeiros para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (ano de
2017).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG